



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA
CÂMPUS DE ARAGUAINA

Av. Paraguai s/n Str. Cimba – Araguaína TO CEP 77824-838
Fone: (63) 21122255 / 21122236 | E-mail: pgletras@uft.edu.br

**EDITAL N° 001/2014 - PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1° SEMESTRE DE 2015**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), torna público que estarão abertas entre os dias **01 a 31 de outubro de 2014**, no horário das 14h30 às 17h30, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Letras: Ensino de Língua e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 19/2013 do CONSEPE-UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador *Pró-Tempore*, Wagner Rodrigues Silva, nomeado pela Portaria N°. 542 de 09 de setembro de 2014, a abertura das inscrições para as provas de seleção dos Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, referente à turma 2015.1.

1.1.1. O PPGL tem definida uma única área de concentração: *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*.

1.2. As linhas de pesquisa da Pós-graduação compreendem:

- 1.2.1. (LP1)** *Linguagem, educação e diversidade cultural;*
- 1.2.2. (LP2)** *Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação;*
- 1.2.3. (LP3)** *Práticas discursivas em contextos de formação;*
- 1.2.4. (LP4)** *Teoria e análise linguística em contextos de formação.*

1.3. Tais linhas têm como foco principal a análise de questões teóricas e práticas relativas à produção

e ao uso de materiais didáticos, bem como à formação inicial e continuada de professores, no campo dos estudos linguísticos e literários. Seguem as descrições das linhas de pesquisa:

1.3.1. LP 1: Linguagem, educação e diversidade cultural

Estudo dos fenômenos culturais e linguísticos em diferentes contextos socioculturais. Relações interétnicas e educação escolar bilíngue e intercultural. Antropologia cultural, transculturalidade, bilinguismo e aquisição da escrita em contextos de formação bilíngue.

1.3.2. LP 2: Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação

Estudo das manifestações literárias em uma perspectiva interdisciplinar, compreendendo a relação identidade/alteridade e suas representações no discurso literário em contextos de formação. Estudos literários, ensino de literatura e formação de leitores.

1.3.3. LP 3: Práticas discursivas em contexto de formação

Estudo dos fenômenos discursivos em espaços e contextos de formação. Práticas discursivas e produção de sentido em narrativas de formação. Estudos do letramento, gêneros textuais e ensino.

1.3.4. LP 4: Teoria e análise linguística em contextos de formação

Estudos linguísticos e implicações para o ensino e a formação de professores. Gramáticas pedagógicas. Estudos de fonética, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática.

1.4. Para integralização curricular, o mestrando deverá obter 24 créditos (vinte e quatro) créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias (08 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (04 créditos). O doutorando deverá obter 48 (quarenta e oito) créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias (8 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (12 créditos), qualificação de linha (6 créditos), qualificação de tese (4 créditos) e defesa da tese (6 créditos)

1.5. A coordenação do PPGL funciona no Câmpus Universitário de Araguaína, local em que serão, prioritariamente, ministradas as aulas do PPGL. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros Câmpus da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas **16 (dezesesseis)** vagas para o **Mestrado** e **15 (quinze)** vagas para o **Doutorado** a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

2.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação conforme a Linha de Pesquisa (LP), temáticas de interesse para orientação e número de vagas:

Professor	LP	Temáticas de interesse para orientação	Língua Mestrado	Vagas (M)	Vagas (D)
Adair Vieira Gonçalves	LP 3	Ensino de língua materna e formação de professores de Língua Materna. Práticas de leitura, escrita e análise linguística em contextos de formação. Análise e produção de materiais didáticos em diferentes suportes e mídias. Diretrizes curriculares e programas de formação do professor. Estudos do Letramento.	Espanhol, Francês ou Inglês	-	1
Carine Haupt	LP 4	Processos cognitivos na aquisição fonológica e implicações para o ensino. Fonética, fonologia e ortografia nos livros didáticos. Ensino da ortografia. Teorias fonológicas e interface com o ensino. Relações entre oralidade e escrita no ensino da língua	Inglês	3	2
Dernival Venâncio Ramos Júnior	LP 1	Ensino de língua e literatura na formação da comunidade nacional: Brasil, África e Caribe. Histórias de vida e formação de professores: discurso, identidade e memória.	Espanhol ou Inglês	-	-
Dieysa Kanyela Fossile	LP 4	Estudos semânticos e pragmáticos aplicados ao ensino e encaminhamentos. Metáfora e ensino. Trabalho com semântica e pragmática em materiais didáticos para estudo da língua portuguesa.	Inglês	3	2
Francisco Edviges Albuquerque	LP 1	Educação indígena. Ensino e formação do professor de língua materna indígena. Práticas de leitura, escrita e análise linguística em contextos de formação de professores indígenas e não indígenas. Letramento e alfabetização de grupos minoritários. Aquisição de linguagem. Bilinguismo e aquisição de segunda língua.	Espanhol ou Inglês	2*	-
Janete Silva dos Santos	LP 3	Discurso e formação (inicial e continuada) de professor de língua materna. Ensino de língua materna (leitura e escrita). Ensino de gramática na educação básica. Práticas escolares de linguagem em material didático. Discursos de sustentabilidade (foco em educação linguística).	Espanhol ou Inglês	1	1
Karylleila dos Santos Andrade	LP 1	Estudo do léxico no ensino de língua portuguesa. Onomástica e toponímia e suas interfaces com a educação. Léxico, cultura, ensino, comunidades minoritárias.	Espanhol ou Inglês	1	1
Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	LP 4	Ensino de língua na perspectiva diacrônica; análise e produção de material didático; linguagem, memória e	Espanhol ou Inglês	1	-

		sentido; latim e ensino de língua portuguesa; semiótica.			
Luiza Helena Oliveira da Silva	LP 3	Contribuições da semiótica para o ensino de leitura. Questões sobre a interação na perspectiva semiótica envolvendo ambientes digitais e implicações para o ensino. Análise de narrativa de professores na perspectiva semiótica. Discurso e formação docente.	Francês ou Inglês	2	2
Márcio Araújo de Melo	LP 2	Ensino e formação de professores de literatura de língua portuguesa (lusó-afro-brasileira). Escolarização da literatura brasileira. História da disciplina Literatura. Políticas públicas de leitura. Letramento literário.	Espanhol ou Inglês	1	1
Maria José de Pinho	LP 3	Formação e profissionalização do professor de língua e literatura. Trabalho docente. Política educacional. Programas e projetos em políticas educacionais para o ensino e formação do profissional de Letras. Práticas pedagógicas do professor de língua e literatura. Ensino e aprendizagem de língua e literatura.	Espanhol ou Inglês	1	1
Marina Haizenreder Ertzogue	LP 2	Estudos literários, estudos sobre memória, identidade, sensibilidades na escrita e sua interface com a formação de docentes em literatura. Professores/Docência: discurso, identidade, gênero, cultura e a imprensa literária (crônicas e folhetins; abordagens teóricas e metodológicas). Professores/Docência: estudos sobre diários de viagens, narrativas memorialista e epistolar e autobiografia no Brasil e América Latina.	Espanhol ou Inglês	-	1
Valéria da Silva Medeiros	LP 2	Teoria literária, literatura comparada, literaturas de língua inglesa, romance policial, leitura, formação do leitor, políticas públicas de leitura e suas interfaces com a educação (ensino e formação de professores e de leitores), educação prisional, remissão prisional, ensino de literatura popular.	Espanhol ou Inglês	1	1
Wagner Rodrigues Silva	LP 4	Abordagens trans/inter/indisciplinares e construção de objetos complexos de pesquisa na Linguística Aplicada. Análise linguística e abordagens gramaticais em contextos de formação. Estudo da escrita em diferentes contextos. Linguística Sistêmico-Funcional (LSF) e estudos do letramento (texto e gênero textual/discursivo).	Inglês	-	2
TOTAL DE VAGAS				16	15

2.2.1. (*) Será ofertada uma vaga para candidatos indígenas, os quais podem concorrer na cota disponibilizada pelo Prof. Francisco Edviges Albuquerque, que desenvolve pesquisas envolvendo povos indígenas. Caso não haja candidatos indígenas aprovados com a média mínima exigida em **DA AVALIAÇÃO**, a vaga disponibilizada será disputada por candidatos da livre concorrência. Os candidatos indígenas estão isentos da taxa de inscrição e, juntamente com os documentos exigidos no **item 4.5.**, devem entregar o documento da sua comunidade de origem reconhecendo a sua condição indígena.

2.3. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa observará a ordem de classificação final dos candidatos e a disponibilidade de orientação dos docentes permanentes do Programa.

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

4.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago por meio de *Guia de Recolhimento da União - GRU*, que deverá ser apresentado junto aos documentos de inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código Unidade Gestora: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Código de Recolhimento: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08; Competência (mm/aaaa): 10/2014; Vencimento (dd/mm/aaaa): 31/10/2014; CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato; Valor Principal: 100,00; Valor Total: 100,00; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.**

4.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

4.4. As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente ou por procuração devidamente constituída, na Secretaria do Programa;

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Câmpus Universitário de Araguaína
Avenida Paraguai s/n
Setor Cimba – Araguaína - TO
CEP 77.824.838
Telefone (63) 2112-2255 E-mail: pgletras@uft.edu.br

4.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, **em envelope lacrado e identificado**, cópias dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento da inscrição por meio da GRU (ver item 4.2.);
- b) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido, com indicação do possível orientador (ver Anexo A);
- c) 1 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (Anexo B), devidamente preenchido a caneta azul ou preta;
- d) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente **comprovado** (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) 3 (três) cópias do projeto de pesquisa, adequado à área de concentração do curso e à linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo os seguintes itens: título; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas;
- f) Declaração ou comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior. Não será aceita inscrição de alunos que não concluíram a graduação até data de inscrição deste processo seletivo;
- h) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar da graduação;
- i) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de Mestrado (ou declaração da coordenação do programa de origem, informando a data de defesa da dissertação de mestrado. A referida data não poderá ultrapassar a data prevista para o término deste processo seletivo em hipótese alguma.);
- j) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- k) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- l) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- m) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- n) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- o) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- p) 1 (uma) foto 3 x 4;

4.5.1. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado e que vierem a ser selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de confirmação da matrícula, na Secretaria do PPGL.

4.6. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do **item 4.5**, pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no **item 4.5** implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.7. O projeto de pesquisa dos candidatos deve buscar relação com as pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa, podendo, dessa forma, contribuir com os projetos em andamento na IES.

4.7.1. O projeto de pesquisa apresentado não poderá ultrapassar **15 (quinze)** páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

4.7.2. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4

4.7.3. O formulário de inscrição está no Anexo A deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/pgletras)

4.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

4.9. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGL aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição. Os candidatos indígenas estão automaticamente dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **01 a 15 de outubro de 2014**, na Secretaria do PPGL, no Campus Universitário de Araguaína/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no **item 5.2**.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que

se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Banca de Seleção, composta pelos membros da Comissão de Coordenação do Programa, ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGL, a partir do dia **25 de outubro de 2014**.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. As etapas I, II e III da avaliação (Prova teórica, prova de suficiência de leitura em língua estrangeira e entrevista) são de caráter eliminatório.

a) Prova escrita de conhecimentos teóricos em conformidade com as linhas de pesquisa do programa. Na ocasião da prova escrita, serão propostas três questões sobre os pontos mencionados no Anexo C. Os candidatos poderão escolher duas questões para redigir um texto dissertativo, observando aspectos característicos da escrita acadêmica. Serão avaliados os seguintes aspectos: capacidade argumentativa, organização textual, objetividade e fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;

b) Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira. Para o **Mestrado**, os candidatos deverão realizar prova de suficiência em **APENAS** uma língua estrangeira (Alemão, Inglês, Francês ou Espanhol), escolhida conforme exigência do orientador indicado (ver **item 2.2.**). Para o **Doutorado** os candidatos realizarão prova de suficiência em **duas** línguas estrangeiras. Uma das provas deverá ser **obrigatoriamente** referente à língua inglesa. Para a realização do exame da segunda língua, o candidato deverá escolher uma entre as seguintes línguas: alemão, espanhol e francês, conforme consta no Anexo A. O candidato ao Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira na qual foi aprovado para o Mestrado por ele concluído, caso o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado 3 (três) anos;

c) Será permitido **apenas** o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas;

d) Entrevista e análise de currículo. Na entrevista, serão avaliados a defesa do projeto de pesquisa, o currículo com títulos comprovados (incluindo desempenho do candidato verificado pelo exame do histórico escolar do candidato durante a graduação e o mestrado) e a disponibilidade de tempo do candidato para desenvolvimento pleno das atividades demandadas pelo programa. Nesta etapa, será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos na avaliação e

arguição do projeto de pesquisa. Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Curricular, no Anexo B deste edital. O tempo de entrevista será de **30 (trinta)** minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 minutos. A **média final da terceira etapa** será o resultado da somatória da nota obtida na entrevista mais a nota da avaliação curricular, que será dividido por 2 (dois);

6.2. Poderão ser isentos da prova de proficiência de leitura em língua estrangeira os candidatos que apresentarem os certificados de proficiência dos seguintes exames, com validade é de dez anos:

a) Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based- Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos).

b) Para língua francesa: certificado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).

c) Para língua alemã: certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível M III.

d) Para língua espanhola: *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário*, emitido pelo *Ministerio de Educación/Instituto Cervantes*.

6.3. As provas terão valor máximo de **10,0 (dez)** pontos. Na terceira etapa, serão atribuídas duas notas para cálculo de média final na etapa, uma para avaliação do currículo e outra para a entrevista, ambas com valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Será considerado apto a fazer a entrevista o candidato que alcançar o mínimo de **7,0 (sete)** pontos em cada uma das provas da primeira e segunda etapas, especificadas nas alíneas a) e b), no **item 6.1**.

6.4. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas.

6.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova escrita e posteriormente, o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGL e em sua Página Eletrônica (www.uft.edu.br/pgletras) a partir do dia **09 de novembro de 2014**. Junto à lista de homologação, será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem as provas de leitura em língua estrangeira.

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	01/10/2014 a 31/10/2014	Secretaria do PPGL	14h30 às 17h30
Solicitação de Isenção	De 01/10/2014 a 15/10/2014	Secretaria do PPGL	14h30 às 17h30
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 25/10/2014	Secretaria do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	–
Homologação das Inscrições	A partir de 09/11/2014	Secretaria do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	–

Suficiência em Língua Estrangeira	17/11/2014	UFT/Câmpus Araguaína Setor Cimba	8h – 12h 14h – 18h 19h – 23h
Prova Teórica	18/11/2014	UFT/Câmpus Araguaína Setor Cimba	14h – 18h
Resultado dos candidatos aptos para entrevista	A partir de 05/12/2014	Secretaria do PPGLELL www.uft.edu.br/pgletras	–
Entrevista	15/12/2014 e 16/12/2014	UFT/Câmpus Araguaína Setor Cimba	8h – 12h 14h – 18h
Resultado Final	A partir de 18/12/2014	Secretaria do PPGLELL www.uft.edu.br/pgletras	–

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica do PPGL (www.uft.edu.br/pgletras). **O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.**

8.2. Além dos documentos já entregues, na inscrição, para confirmar a matrícula o candidato deverá entregar: **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA – Anexo D.**

8.3. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGL, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo. Devem ser enviados somente pela internet, através do seguinte endereço eletrônico: pgletras@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do PPGL e na página eletrônica www.uft.edu.br/pgletras.

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Formulário de Inscrição; Anexo B – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo C – No Dia das Provas e Pontos para Prova Teórica; Anexo D - Declaração De Cumprimento Do Regulamento Do Programa.

9.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Araguaína, 14 de agosto de 2014.

WAGNER RODRIGUES SILVA
 Coordenador *Pró-tempore* do Programa de Pós-graduação em Letras
 Portaria Nº. 542 de 09/04/2014

**ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES**

Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
Sexo	()M ()F	Nacionalidade	
CPF	Solicita bolsa: () sim () não	Data nascimento	
Identidade	Órgão emissor	UF	Data da emissão
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	Cep
Telefone (fixo,celular)		Fax	
E-mail			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO:			
Nome do curso			
Instituição			
Pais	Cidade	UF	Data da conclusão:

LINHA DE PESQUISA

- () LP 1: Linguagem, educação e diversidade cultural
() LP 2: Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação
() LP 3: Práticas discursivas em contexto de formação
() LP 4: Teoria e análise linguística em contextos de formação

ORIENTAÇÃO

Título do projeto apresentado para seleção.
Possível Orientador: _____
Prova de suficiência em Língua Estrangeira: () Alemão () Espanhol () Francês () Inglês



ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

OBSERVAÇÕES

Numerar a cópia do comprovante (na parte superior direita) de acordo com o número do item pontuado.

Item	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
1	a) Diploma devidamente reconhecido de conclusão de MESTRADO.	1,0	1,0		
2	b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
3	c) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação do mestrado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
4	d) Exercício do magistério na Educação Básica na área de formação do mestrado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	0,6		
5	e) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do concurso.	0,25	1,5		
6	f) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	g) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	h) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,6		
9	i) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,3		
10	j) Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,6		
11	l) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
12	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue o item deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Anexo C: NO DIA DAS PROVAS

1. Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. Será permitido apenas o uso de **caneta azul** ou **preta**, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Será permitido o uso de dicionário próprio impresso na prova de suficiência de leitura e compreensão em língua estrangeira – Etapa II. Não será permitido empréstimo de dicionário para outro candidato durante a realização da prova.

Pontos para Prova Teórica

Ênfase em Estudos Linguísticos

1. Estudos do Letramento
2. Percursos inter/trans/indisciplinares nos estudos em Linguística Aplicada
3. Discurso, ensino e formação docente
4. Práticas de linguagem orientadas pela noção de gênero textual/discursivo: leitura, escrita e análise linguística
5. Diversidade linguística, cultural e ensino

Ênfase em Estudos Literários

1. Letramento literário: perspectivas teóricas, críticas e metodológicas.
2. A relação identidade/alteridade e suas representações no discurso literário em contextos de formação;
3. Formação do leitor e ensino de literatura;
4. Usos e produção de materiais didáticos no ensino de língua e literatura.
5. Literatura afro-brasileira: canonização e escolarização



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

ANEXO D – DECLARAÇÃO (na matrícula)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura da UFT não tem responsabilidade em fornecer bolsas de estudo, e que em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL